



REGULAMENTO

XXVII CONCURSO DE SANFONEIROS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES SANFONEIRO LOCAIS - AMADORES REGULAMENTO 2018.

– DAS INSCRIÇÕES

- a) Por ser um concurso de sanfoneiros locais, amadores, só poderão inscrever-se sanfoneiros residente e domiciliados em Conceição do Castelo-ES e que não sejam músicos, consagrados pela opinião pública local, regional ou nacional
- b) para efeito do presente regulamento consideram-se sanfoneiros amadores aqueles que reconhecidamente, e de conhecimento público são tocadores de sanfona/Acordeom, e, ou, 8 baixo.
- c) Os candidatos poderão inscrever-se até as 18:30 horas do dia 25/08/2018.
- d) Do Indeferimento de Inscrição pela Comissão Organizadora, cabe Recurso a autoridade superior, Secretário de Administração e Turismo..
- e) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada por telefone, diretamente pelo Telefone, TEL- 28-3547-1403. – 28-9.9983-5549 – 28-99977-9561.
- f) O numero de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite máximo de 16 (dezesseis) candidatos. Se as inscrições excederem a esse número será então feito uma pré seleção com apresentação previa a ser marcada pela comissão organizadora. d) O concurso realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2018, a partir das 20.00hs, na praça da matriz, dentro da programação da primeira semana da Festa do Sanfoneiro de 2018.

II – DA ABERTURA e ENCERRAMENTO – DIA 25 DE AGOSTO DE 2018.

- a) Às 19.30h horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos.
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora.
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Senhores Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos:

TÉCNICA,

RITMO,

MELODIA,

PRESENÇA DE PALCO.

b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.

IV – DA APRESENTAÇÃO

a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental.

b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato.

c) Cada candidato terá tempo de 05 (cinco) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas.

d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado.

e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato. Que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos.

f) a apresentação dos candidatos será feita no dia 25/08/2018 a partir das 20.00h, em palco próprio, na praça da matriz, conforme os critérios deste regulamento e serão premiados os três primeiros colocados, escolhidos pelos jurados encarregado da avaliação.

g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

I- MELODIA;

II- TÉCNICA;

III- RÍTIMO:

IV- PRESENÇA DE PALCO

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da “pedra maior”.

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiros locais de 2018, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do concursos de sanfoneiro de 2019, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

V – DA PREMIAÇÃO



- a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:
- b) 1º. – lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) 2º. - lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) 3º. – lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais).

VI – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 01 de agosto de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

